

Covid-19: novo agendamento para vacinação de pessoas de 30 a 39 anos



página 03



página 03

Secretaria de Cultura
seleciona mestres para
Encontro de Capoeiristas



página 04

Mais de 4 mil pessoas
ainda não foram receber
2ª dose contra Covid-19



página 05

Julho de 2021 foi o mês
menos letal da pandemia
em Cachoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Covid-19: novo agendamento para vacinação de pessoas de 30 a 39 anos

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim abrirá, nesta terça-feira (3), às 12h, um novo agendamento on-line de vacina contra a Covid-19 para pessoas de 30 a 39 anos.

Serão disponibilizadas 4 mil vagas, em 19 Unidades Básicas de Saúde (UBS), para se vacinar quarta (4) e quinta-feira (5) – confira a lista abaixo.

O site para fazer a marcação é o agendamentosaude.cachoeiro.es.gov.br. Após um breve cadastro, o usuário escolhe o local e o dia para se vacinar, dentre os disponíveis – o horário aparecerá automaticamente. O agendamento pode ser feito em qualquer unidade e não apenas naquela mais próxima da residência.

No dia da vacinação, será necessário apresentar o comprovante do agendamento, cartão de vacina, documento de identificação com foto e cartão do SUS ou o CPF.

“Já ultrapassamos a marca de 100 mil doses aplicadas e a campanha continua evoluindo. Desta vez, o número de doses disponibilizadas para esse grupo é maior, quase o dobro. Entretanto, pedimos paciência às pessoas na hora de agendar, pois a procura tende a aumentar a cada vez que diminuimos a faixa etária”, afirma o

secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

INTERIOR

Para os moradores do interior, não é necessário agendamento. As pessoas que fazem parte dessa faixa etária devem procurar a UBS do distrito para receber as instruções sobre a imunização.

VAI VACINAR? DOE ALIMENTOS E ITENS DE HIGIENE

As pessoas que se vacinam contra a Covid-19, em Cachoeiro, podem colaborar

com a campanha “Compartilhe Amor”, doando, no momento da vacinação na unidade de saúde, alimentos não perecíveis e itens de higiene (álcool em gel e sabão), na quantidade que quiserem. A Prefeitura destina todos os produtos arrecadados a famílias em situação de vulnerabilidade social, para reforçar as ações de combate à insegurança alimentar no município durante a pandemia.

Confira a lista de unidades para agendamento de vacina contra a Covid-19 (30-39 anos), no link: www.cachoeiro.es.gov.br

Serão disponibilizadas 4 mil doses em 19 unidades de saúde



Secretaria de Cultura de Cachoeiro seleciona mestres para Encontro de Capoeiristas

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro lançou edital de seleção de mestres de capoeira do município para o Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel”, evento que será realizado em novembro deste ano.

Sete, dentre os inscritos, serão selecionados para homenagem e premiação na abertura do evento, além de participarem da roda de conversa “História da Capoeira Regional”, que integrará a programação dedicada a essa importante expressão cultural

brasileira, que tem presença marcante em Cachoeiro, sendo difundida e preservada por diversos grupos locais.

Os mestres interessados em participar da seleção devem realizar a inscrição, até o dia 15 de setembro, pelo e-mail encontrocapoeira20@gmail.com. O edital completo, os documentos necessários e a ficha de inscrição estão disponíveis na área de editais do site da Prefeitura – www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

A seleção será feita por uma comissão avaliadora, a partir da análise dos critérios

de notoriedade, tempo de atuação e idade do proponente. Cada mestre selecionado receberá premiação de R\$ 500.

O EVENTO

O Encontro de Capoeiristas “Mestre Salatiel” será promovido pela Semcult, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), de 19 a 21 de novembro, no ginásio do bairro Aeroporto. A programação terá palestras, oficinas culturais e apresentações artísticas.

Mais de 4 mil pessoas ainda não foram receber 2ª dose contra Covid-19

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro, cerca de 4.100 pessoas não buscaram a segunda dose da vacina contra a Covid-19 no prazo em que deveriam. Idosos, incluindo maiores de 80 anos, e trabalhadores de estabelecimentos de saúde são a maioria.

Mesmo com atraso, a Semus reforça que é imprescindível que essas pessoas procurem as Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou a Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde) para completarem o esquema vacinal e garantirem toda a proteção oferecida pelos imunizantes.

O secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, ressalta que quem toma a primeira dose de um imunizante administrado em duas doses (AstraZeneca, CoronaVac e Pfizer) precisa ficar atento à data para segunda aplicação, registrada no cartão de vacina, para não perder o prazo.

“Diferente de outras cidades, em Cachoeiro, com exceção de algumas categorias profissionais, não é necessário fazer agendamento para receber a dose dois. Basta comparecer a uma UBS ou à Policlínica para ser imunizado. É muito mais simples”, frisa.

Se o motivo de não se buscar a D2 é

a desconfiança em relação às vacinas, o secretário assegura: “todos os imunizantes que estamos aplicando são seguros e têm eficácia imunológica cientificamente comprovada”. “E quem acha que apenas a primeira dose é suficiente está enganado: a segunda é crucial para que se alcance a máxima proteção possível”, complementa.

Wingler também destaca que, graças ao avanço da vacinação, Cachoeiro tem experimentado uma queda acentuada no número de casos e mortes por Covid-19. “Mas todos precisam fazer a sua parte, tomando a segunda dose no prazo certo, para que possamos melhorar ainda mais esses indicadores”, salienta.

BUSCA POR QUEM ESTÁ COM A D2 PENDENTE

Para reduzir o número de pessoas com a segunda dose atrasada, a Semus tem adotado estratégias como mutirões de vacinação e busca ativa feita por agentes comunitários de saúde. “Nossas equipes estão empenhadas em alcançar esse público, para ampliarmos a cobertura vacinal”, afirma.

PRAZOS VENCENDO EM AGOSTO

A Semus alerta que, em agosto, o prazo

para receber a segunda dose vence para diversos públicos em Cachoeiro.

Pessoas com comorbidades devem procurar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou a Policlínica Municipal na data marcada no cartão de vacina. Outras pessoas que estiverem com a segunda dose da AstraZeneca em atraso também devem procurar esses locais.

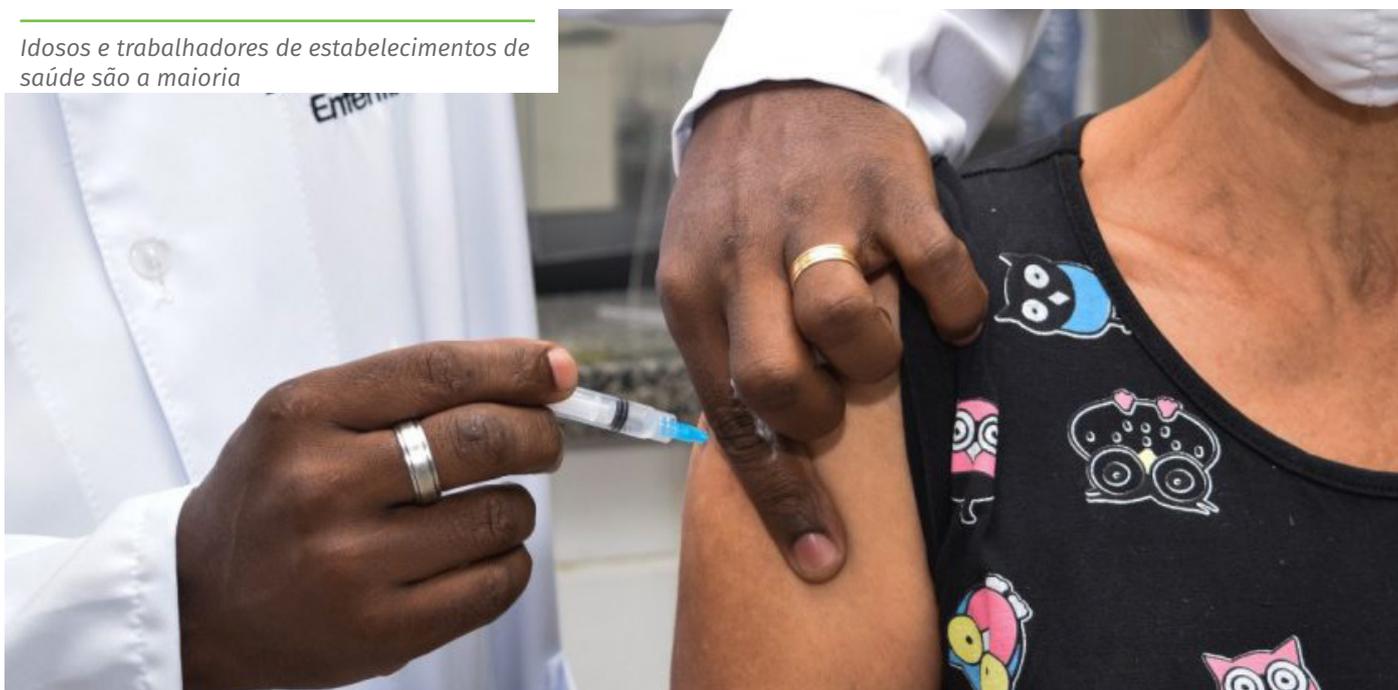
Já as gestantes e puérperas precisam ir à Policlínica Municipal ou às UBS dos bairros Aquidaban e Jardim Itapemirim, para receberem a segunda dose – as que tomaram a D1 de AstraZeneca receberão Pfizer.

No caso dos profissionais da educação, a segunda dose será feita por meio de agendamento realizado pelas escolas, seguindo a data no cartão de vacina e o local será indicado a partir desse agendamento.

Para as pessoas com mais de 35 anos que receberam a primeira dose da vacina CoronaVac e já estiverem o prazo para a segunda dose para vencer, a orientação é se dirigir apenas à Policlínica Municipal na data estabelecida.

Para a receber a segunda dose, basta levar um documento de identidade com foto e o cartão de vacinas ao local de vacinação.

Idosos e trabalhadores de estabelecimentos de saúde são a maioria



Julho de 2021 foi o mês menos letal da pandemia em Cachoeiro

Cachoeiro de Itapemirim fechou o último mês de julho com 11 mortes por Covid-19. O número é menor do que o de maio de 2020 (13), primeiro mês em que o município registrou óbitos causados pela doença, conforme dados do Painel Covid-19 – Estado do Espírito Santo.

Os números de julho também representam uma queda abrupta em relação aos últimos meses – desde outubro de 2020 a quantidade de óbitos mensal não ficava abaixo de 20. Em junho, o número de óbitos registrados foi 42. O mês mais letal da pandemia foi abril de 2021, com 70 mortes.

Por outro lado, o número de casos confirmados foi maior do que os do primeiro mês da pandemia com óbitos registrados: 842 em julho deste ano, contra 570 de maio de 2020. Esses dados indicam que a vacinação já está contribuindo para a redução do número de mortes.

“A vacinação tem grande influência na redução de casos graves e óbitos. Mesmo que uma pessoa vacinada seja infectada, a possibilidade de desenvolver as formas mais graves da Covid-19 ficam muito reduzidas”, comenta o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Ainda assim, o número elevado de pessoas infectadas preocupa. A faixa etária com o maior número de casos confirmados é a de 30 a 39 anos, que foi incluída na

campanha de imunização só recentemente.

“Mesmo pessoas vacinadas podem se infectar com o coronavírus e transmitir para outras pessoas. Todos precisam continuar observando as medidas sanitárias. Além disso, quem tomou a primeira dose não pode vacilar e deixar de tomar a segunda”, complementa o secretário.

RISCO BAIXO

Nesta segunda-feira (2), pela quinta vez consecutiva, Cachoeiro inicia mais uma semana com classificação de risco baixo. Apesar da tendência de queda dos indicadores, os cachoeirenses precisam

continuar cumprindo, com rigor, as medidas e regras sanitárias, para que se evite uma piora do quadro pandêmico.

“A Prefeitura de Cachoeiro tem se esforçado para cumprir o seu papel, fiscalizando o cumprimento das medidas restritivas e de uso obrigatório de máscara em estabelecimentos comerciais e nas ruas, além de realizar ações de conscientização. Mas precisamos que a população continue nos apoiando nesta luta contra a pandemia”, alerta o vice-prefeito Ruy Guedes, que coordena o Sistema de Comando de Operações (SCO) para combate à Covid-19 em Cachoeiro.



Dados indicam que vacinação tem contribuído para a diminuição de casos graves e óbitos

CONTINUAMOS EM RISCO **BAIXO**

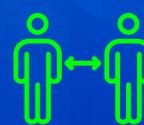
MAS NÃO PODEMOS RELAXAR COM A PREVENÇÃO



HIGIENIZE
AS MÃOS



USE
MÁSCARA



RESPEITE O
DISTANCIAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 03 de agosto de 2021 - Nº 6361

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.785

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 44905199000 58.000,00 0,00
Total por Ação 58.000,00 0,00
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 31901302000 0,00 10.000,00
111100050000 31909296000 0,00 15.000,00
111100050000 31909299000 0,00 15.000,00

111100060000 31909299000 0,00 15.000,00
111100050000 33903971000 0,00 3.000,00
Total por Ação 0,00 58.000,00
Total por Unidade 58.000,00 58.000,00
Total por Órgão 58.000,00 58.000,00
Total da Movimentação 58.000,00 58.000,00

DECRETO Nº 30.788

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 435, 436, 437, 438, 439 e 440/2021, datadas de 28 de julho de 2021, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RESOLUÇÃO CMS nº 0435, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária do dia 28 de julho de 2021.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do

acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do CMS apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), através do Ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 303/2021 requerendo a apreciação do Contrato nº 206/2018 referente à locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza, para atendimento de serviços da SEMUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0435/2021 o contrato de Convênio nº 206/2018 referente à locação de veículos automotores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, licenciamento, seguro total, substituição de pneus e limpeza, para atendimento de serviços da SEMUS. Locador Porto Velho Turismo LTDA EPP.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 25 de julho de 2021 e término 25 de julho de 2022.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato seja de R\$ 168.894,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Vanderlei Alves de Oliveira, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2021.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0435/2021, de 29 de julho de 2021.

Homologada através do Decreto nº 30.788, de 02 de agosto de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0436, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária do dia 28 de julho de 2021.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº. 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia

pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando a melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim / ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim / ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), solicitando a apreciação do Contrato nº 193/2018 referente à aquisição de tíquete feira de produtos hortifrutigranjeiros e da agroindústria rural em favor dos trabalhadores da saúde, celebrado com a Cooperativa de Agricultura Familiar (CAF).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da Resolução CMS nº 0436/2021, o contrato de Convênio nº 0193/2018, referente à aquisição de tíquete feira para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros e da agroindústria rural em favor dos trabalhadores da saúde, celebrado com a Cooperativa de Agricultura Familiar (CAF).

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência seja de 12 (doze) meses, com início em 02 de julho de 2021 e término 02 de julho de 2022.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato seja de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do CMS para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2021.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0436/2021, de 29 de julho de 2021.

Homologada através do Decreto nº 30.788, de 02 de agosto de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0437, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6704 de 10 de Dezembro de 2012, em apreciação de Reunião Ordinária realizada em 28 de julho de 2021.

Considerando-se que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS deliberou através da resolução 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia

pelo CMS visando à melhoria e aprimoramento do aparelho de fiscalização e acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde - CMS em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e que efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS; Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, através do Ofício SEMUS/FMSGCEO/CCC nº 0302/2021 solicitando a apreciação do Contrato nº 023/2019 referente à locação de imóvel para funcionamento da US - Unidade de Saúde Santa Helena.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0437/2021, o termo do contrato de locação de imóvel para US Unidade de Saúde Santa Helena, Locadores Ademir Dalfior e Maria dos Anjos Stelzer Dalfior.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de vigência seja de doze meses com início em 09 de julho de 2021 e término em 09 de julho de 2022.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do contrato seja de R\$ 1.382,60 (mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), por mês sem respectivo condomínio.

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Sr. Eli Nicolao dos Santos e Sr. Wanderlei Alves Oliveira como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2021.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0437/2021, de 29 de julho de 2021.

Homologada através do Decreto nº 30.788, de 02 de agosto de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0438, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2021.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou através da resolução 0100/2016, referente à apreciação de contratos e convênios celebrados pela SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e

aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do plano de regionalização da saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado através da Resolução CMS nº 0221/2017 de 27 de Novembro de 2017, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação do contrato 0211/2018 da empresa CONTROL LAB- CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIO LTDA e que este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de laudos de exame de eletrocardiograma a serem oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente aos pacientes em especial os pacientes para tratamento cardiológico do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, as demandas de serviços de exames cardiológicos, eletrocardiograma dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da apreciação do contrato 0211/2018 mediante Ofício SEMUS/GCEO/CCC nº 302/2021 da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, da empresa CONTROL LAB - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIO LTDA. que tem por finalidade ofertar serviços de laudos de exames cardiológicos para os usuários do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0438/2021 o termo do contrato nº 0211/2018 com a Empresa CONTROL LAB-CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIO LTDA pelo prazo de 12 meses, com início em 14 de agosto de 2021 e término em 14 de agosto de 2022.

Art. 2º Este instrumento tem por finalidade ofertar serviços de laudos de exames cardiológicos, "eletrocardiogramas" a ser oferecido pela SEMUS, aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor do total contrato seja de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

Art. 4º Fica aprovada a indicação do conselheiro Eli Nicolao dos Santos como fiscal representante do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2021.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0438/2021, 29 de julho de 2021.

Homologada através do Decreto nº 30.788, de 02 de agosto de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0439, 28 DE JULHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária do dia 28 de julho de 2021.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2016, sobre a apreciação de contratos e convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com apreciação e aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), pleiteando a apreciação do rateamento consórcio CIM Polo Sul nos termos do artigo 8º da lei nº 11.107/2005 à contratação de consórcio público, através do ofício nº 302/2020/SEMUS/SAF/FMS/GCO Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0439/2021, o termo do Contrato de rateio CIM pólo Sul referente à prestação de serviços de Assistência à Saúde por meio do consórcio Público CNPJ 02.722.566/0001-52, com sede na Rua Siqueira Campos, Centro, 75, Mimoso do Sul/ES.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2021, e término em 31 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Fica estabelecido que o valor total do convênio seja de R\$ 49.530,18 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e dezoito centavos).

Art. 4º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Wanderlei Alves Oliveira, Darcy Viqueti Fassarella e Valdir Rodrigues Franco como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para fiscalização, execução e acompanhamento da gestão do consórcio.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2021.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0439/2021, de 29 de julho de 2021.

Homologada através do Decreto nº 30.788, de 02 de agosto de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº 0440, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº. 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº. 6.704 de 10 de

Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 2021.

Considerando-se que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando que a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando que a Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre transposição e a transferência de saldos financeiros constante dos fundos de saúde dos estados distrito federal e municípios, provenientes de repasses federais;

Considerando-se que a LC 172 aplica-se tão somente durante a vigência estado de calamidade pública de que tratou o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020;

Considerando que para dar continuidade a viabilidade de reprogramação dos saldos em 2021 era necessária a alteração do prazo previsto na Lei complementar nº 172. Desta forma, a Lei complementar nº 181, sancionada e publicada em 06 de maio de 2021, promoveu a devida prorrogação da vigência da Lei complementar nº 172 para até 31 de dezembro de 2021;

Considerando-se que em cumprimento ao Art. 2º, inciso III da Lei complementar 172/2020 o fundo municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES dispondo sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros remanescente do exercício anterior, executou despesas com ações e serviços públicos de saúde previstos no Plano Municipal de saúde assim como as ações e serviços constantes nos respectivos planos de contingência municipais ou regionais para o enfrentamento a COVID-19, conforme relatórios em anexo;

Considerando-se que o pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício SEMUS/GAB/Nº324/2021, referente à reprogramação dos saldos remanescentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0440/2021 a reprogramação dos Saldos Remanescentes do Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim E/S.

Art. 2º Os recursos deverão ser utilizados conforme descrito em planilha em anexo.

Art. 3º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros membros da comissão permanente de avaliação da qualidade dos serviços de saúde da atenção primária de Cachoeiro de Itapemirim/ES: Darcy Viqueti Fassarella, Jamaica Argeu dos Santos, Ana Paula Castelo Fonseca Moreira, Eli Nicolao dos Santos como representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da reprogramação e utilização dos recursos dos saldos remanescentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de julho de 2021.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0440/2021, 29 de julho de 2021.
Homologada através do Decreto nº 30.788, de 02 de agosto de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

Data de Emissão: 21/07/21 10:37
Máquina: PMCI-66547MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Balancete Orçamentário da Despesa
REFERENTE - JULHO DE 2021

Nº Ficha	GERAL			AUTORIZAÇÃO			EMPENHO			LIQUIDAÇÃO	
	Fonte Recurso	Elemento Despesa	Saldos	Empenhado Até	Anulado Até	Saldos	Empenhado No	Empenhado Até	Saldos Empenhados	Liquidado No	Liquidado Até
Órgão : 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária : 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <input type="checkbox"/> SubUnidade Orçamentária :											
<input type="checkbox"/> Atividade/Projeto : 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA											
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 221400001018 - AB - CADASTRAMENTO USUARIO SUS											
0006845	221400001018 - AB - CADASTRAMENTO USUARIO SUS	31900401000 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO;	369.224,31	369.224,31		369.224,31		369.224,31		369.224,31	
0006844	221400001018 - AB - CADASTRAMENTO USUARIO SUS	31901101000 - VENCIMENTOS E SALARIOS	232.000,00	224.425,70		7.574,30		3.905,73	3.668,57	3.905,73	
0006870	221400001018 - AB - CADASTRAMENTO USUARIO SUS	31901104000 - ADICIONAL NOTURNO	1.065,01			1.065,01		1.065,01		1.065,01	
0006871	221400001018 - AB - CADASTRAMENTO USUARIO SUS	31901110000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	7.761,18			7.761,18		7.761,18		7.761,18	
0006877	221400001018 - AB - CADASTRAMENTO USUARIO SUS	31901133000 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	500,00			500,00		500,00		500,00	
0006872	221400001018 - AB - CADASTRAMENTO USUARIO SUS	31901142000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.707,55			2.707,55		2.707,55		2.707,55	
0006873	221400001018 - AB - CADASTRAMENTO USUARIO SUS	31901143000 - 13º SALARIO	5.212,74			5.212,74		5.212,74		5.212,74	
0006874	221400001018 - AB - CADASTRAMENTO USUARIO SUS	31901145000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	71,39			71,39		71,39		71,39	
0006875	221400001018 - AB - CADASTRAMENTO USUARIO SUS	31901147000 - LICENCA-PREMIO	1.691,69			1.691,69		1.691,69		1.691,69	
0006876	221400001018 - AB - CADASTRAMENTO USUARIO SUS	31901152000 - LICENÇA SAÚDE	2.075,92			2.075,92		2.075,92		2.075,92	
0006880	221400001018 - AB - CADASTRAMENTO USUARIO SUS	31901174000 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS);	66.359,95			66.359,95		66.359,95		66.359,95	
			0,00	688.669,74	224.425,70	464.244,04	0,00	460.575,47	3.668,57	0,00	460.575,47
			0,00	688.669,74	224.425,70	464.244,04	0,00	460.575,47	3.668,57	0,00	460.575,47
<input type="checkbox"/> Atividade/Projeto : 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO											
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 221400001015 - ATENCAO BASICA LRPD											
0006853	221400001015 - ATENCAO BASICA LRPD	31901104000 - ADICIONAL NOTURNO	2.585,97			2.585,97		2.585,97		2.585,97	
0006854	221400001015 - ATENCAO BASICA LRPD	31901109000 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	26.064,36			26.064,36		26.064,36		26.064,36	
0006855	221400001015 - ATENCAO BASICA LRPD	31901110000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	992,92			992,92		992,92		992,92	
0006856	221400001015 - ATENCAO BASICA LRPD	31901143000 - 13º SALARIO	11.881,02			11.881,02		11.881,02		11.881,02	
0006857	221400001015 - ATENCAO BASICA LRPD	31901151000 - OUTROS ADICIONAIS VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALARIOS;	1.385,55			1.385,55		1.385,55		1.385,55	
0006858	221400001015 - ATENCAO BASICA LRPD	31901152000 - LICENÇA SAÚDE	4.316,39			4.316,39		4.316,39		4.316,39	
0006868	221400001015 - ATENCAO BASICA LRPD	31901174000 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS);	134.386,61			134.386,61		134.386,61		134.386,61	
			0,00	181.612,82	0,00	181.612,82	0,00	181.612,82	0,00	181.612,82	
			0,00	181.612,82	0,00	181.612,82	0,00	181.612,82	0,00	181.612,82	
<input type="checkbox"/> Atividade/Projeto : 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE											
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 221400002003 - RSME - REDE SAÚDE MENTAL											
0006847	221400002003 - RSME - REDE SAÚDE MENTAL	31900401000 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO;	199.466,97			149.263,84		147.965,62	1.298,22	147.965,62	
0006846	221400002003 - RSME - REDE SAÚDE MENTAL	31901101000 - VENCIMENTOS E SALARIOS	200.000,00			13.056,42		1.220,37	11.836,05	1.220,37	
0007016	221400002003 - RSME - REDE SAÚDE MENTAL	31901104000 - ADICIONAL NOTURNO	1.421,11			1.421,11		1.421,11		1.421,11	
0007017	221400002003 - RSME - REDE SAÚDE MENTAL	31901109000 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	28.519,25			28.519,25		28.519,25		28.519,25	

Data de Emissão: 21/07/21 10:37
Máquina: PMCI-66547

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Balancete Orçamentário da Despesa
REFERENTE - JULHO DE 2021

Nº Ficha		GERAL				AUTORIZAÇÃO				EMPENHO		LIQUIDAÇÃO	
Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orgado	Suplementado Até	Anulado Até	Saldo	Empenhado No	Empenhado Até	Saldo Empenhar	Liquidado No	Liquidado Até			
0006886	221400002003 - RSME - REDE SAÚDE MENTAL	0,00	636.613,68	237.146,71	399.466,97	0,00	396.332,70	13.134,27	0,00	396.332,70			
0007018	31901142000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		3.939,51		3.939,51		3.939,51			3.939,51			
0007019	31901143000 - 13º SALARIO		17.418,06		17.418,06		17.418,06			17.418,06			
0007020	31901147000 - LICENCA-PREMIO		122,04		122,04		122,04			122,04			
0007021	31901151000 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALARIOS;		2.441,44		2.441,44		2.441,44			2.441,44			
0007022	31901152000 - LICENÇA SAÚDE		4.284,60		4.284,60		4.284,60			4.284,60			
0006885	31901174000 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS);	0,00	177.047,12		177.047,12	0,00	177.047,12			177.047,12			
Atividade/Projeto : 2.1.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO													
Fonte Recurso : 221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE													
0006938	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE		360.000,00	38.714,12	321.285,88		316.377,40	4.908,48		316.377,40			
0006990	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE		6.606,05		6.606,05		6.606,05			6.606,05			
0006991	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE		4.090,61		4.090,61		4.090,61			4.090,61			
0006993	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE		2.752,13		2.752,13		2.752,13			2.752,13			
0006994	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE		10.048,68		10.048,68		10.048,68			10.048,68			
0006996	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE		4.736,75		4.736,75		4.736,75			4.736,75			
0006998	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE		7.193,63		7.193,63		7.193,63			7.193,63			
0007000	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE		11.887,31		11.887,31		11.887,31			11.887,31			
0007002	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE		499,45		499,45		499,45			499,45			
0007003	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE		838,64		838,64		838,64			838,64			
0007006	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE		8.326,72		8.326,72		8.326,72			8.326,72			
0006940	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE		208.841,62	19.580,39	189.261,23		180.514,05	8.747,18		180.514,05			
0007009	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE		102,54		102,54		102,54			102,54			
Fonte Recurso : 221500006008 - BL INVEST AQUIS VEICULO													
0006939	221500006008 - BL INVEST AQUIS VEICULO	0,00	625.924,13	56.294,51	567.629,62	0,00	553.973,96	13.655,66	0,00	553.973,96			
Fonte Recurso : 221500006013 - BL INVEST RE_APAR RATIO X CMS													
0006937	221500006013 - BL INVEST RE_APAR RATIO X CMS	0,00	234.029,98	229.727,41	4.302,57	0,00	4.302,57	4.302,57	0,00	0,00			
Fonte Recurso : 221500006013 - BL INVEST RE_APAR RATIO X CMS													
0006937	221500006013 - BL INVEST RE_APAR RATIO X CMS	0,00	48.552,60	0,00	48.552,60	0,00	47.227,07	1.325,53	0,00	47.227,07			
Fonte Recurso : 221500006013 - BL INVEST RE_APAR RATIO X CMS													
0006937	221500006013 - BL INVEST RE_APAR RATIO X CMS	0,00	908.506,71	288.021,92	620.484,79	0,00	601.201,03	19.283,76	0,00	601.201,03			

Data de Emissão: 21/07/21 10:37
Máquina: PMCI-66547

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Balancete Orçamentário da Despesa
REFERENTE - JULHO DE 2021

Nº Ficha		GERAL				AUTORIZAÇÃO			EMPENHO		LIQUIDAÇÃO	
Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orgão	Suplementado Até	Anulado Até	Saldo	Empenhado No	Empenhado Até	Saldo Empenhar	Liquidado No	Liquidado Até		
Atividade/Projeto : 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE												
Fonte Recurso : 221400003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS												
0006851	221400003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS	31900401000 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO;	221.563,08		221.563,08		221.563,08			221.563,08		
0006864	221400003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS	31900414000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMP;	88,03		88,03		88,03			88,03		
0006850	221400003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS	31901101000 - VENCIMENTOS E SALARIOS	676,49		676,49		676,49			676,49		
0006859	221400003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS	31901104000 - ADICIONAL NOTURNO	536,58		536,58		536,58			536,58		
0006860	221400003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS	31901110000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	992,92		992,92		992,92			992,92		
0006861	221400003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS	31901133000 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2.896,04		2.896,04		2.896,04			2.896,04		
0006865	221400003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS	31901142000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	760,21		760,21		760,21			760,21		
0006862	221400003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS	31901143000 - 13º SALARIO	11.438,12		11.438,12		11.438,12			11.438,12		
0006867	221400003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS	31901152000 - LICENÇA SAÚDE	6.061,17		6.061,17		6.061,17			6.061,17		
0006869	221400003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS	31901174000 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS);	36.637,77		36.637,77		36.637,77			36.637,77		
			281.650,41	0,00	281.650,41	0,00	281.650,41	0,00	0,00	281.650,41		
Fonte Recurso : 221500006008 - BL INVEST AQUIS VEICULO												
0006979	221500006008 - BL INVEST AQUIS VEICULO TEMPORARIO;	31900401000 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO;	8.354,09		8.354,09		8.354,09			8.354,09		
0006975	221500006008 - BL INVEST AQUIS VEICULO	31901101000 - VENCIMENTOS E SALARIOS	55.556,16		55.556,16		55.556,16			55.556,16		
0006983	221500006008 - BL INVEST AQUIS VEICULO	31901104000 - ADICIONAL NOTURNO	302,83		302,83		302,83			302,83		
0006984	221500006008 - BL INVEST AQUIS VEICULO	31901110000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	12.656,38		12.656,38		12.656,38			12.656,38		
0006985	221500006008 - BL INVEST AQUIS VEICULO	31901133000 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	1.448,02		1.448,02		1.448,02			1.448,02		
0006986	221500006008 - BL INVEST AQUIS VEICULO	31901142000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	10.250,35		10.250,35		10.250,35			10.250,35		
0006987	221500006008 - BL INVEST AQUIS VEICULO	31901143000 - 13º SALARIO	7.410,05		7.410,05		7.410,05			7.410,05		
0006988	221500006008 - BL INVEST AQUIS VEICULO	31901151000 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALARIOS;	1.176,58		1.176,58		1.176,58			1.176,58		
0006977	221500006008 - BL INVEST AQUIS VEICULO	31901174000 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLITICOS);	132.572,95		132.572,95		132.572,95			132.572,95		
			229.727,41	0,00	229.727,41	0,00	229.727,41	0,00	0,00	229.727,41		
			511.377,82	0,00	511.377,82	0,00	511.377,82	0,00	0,00	511.377,82		
Atividade/Projeto : 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID												
Fonte Recurso : 221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da												

Data de Emissão: 21/07/21 10:37
Máquina: PMCI-66547MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Balancete Orçamentário da Despesa
REFERENTE - JULHO DE 2021

GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO		LIQUIDAÇÃO	
Nº Ficha	Fonte Recurso	Orgão	Suplementado Até	Anulado Até	Saldo	Empenhado No	Empenhado Até	Liquidado No	Liquidado Até
0006763	221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A 319004010000 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO; FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação Z1CO		816.632,96		816.632,96		816.632,96		816.632,96
0006808	221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A 319004140000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMP; FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação Z1CO		174,65		174,65		174,65		174,65
0006762	221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A 319011010000 - VENCIMENTOS E SALARIOS FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação Z1CO		380.365,85	376.408,47	3.957,38		3.957,38		3.957,38
0006807	221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A 319011040000 - ADICIONAL NOTURNO FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação Z1CO		5.151,53		5.151,53		5.151,53		5.151,53
0006800	221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A 319011090000 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação Z1CO		7.984,76		7.984,76		7.984,76		7.984,76
0006801	221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A 319011100000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação Z1CO		12.879,86		12.879,86		12.879,86		12.879,86
0006805	221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A 319011330000 - GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação Z1CO		6.079,26		6.079,26		6.079,26		6.079,26
0006806	221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A 319011420000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação Z1CO		6.073,19		6.073,19		6.073,19		6.073,19
0006802	221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A 319011430000 - 13º SALARIO FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação Z1CO		15.238,32		15.238,32		15.238,32		15.238,32

Data de Emissão: 21/07/21 10:37
Máquina: PMCI-66547MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Balancete Orçamentário da Despesa
REFERENTE - JULHO DE 2021

GERAL		AUTORIZAÇÃO			EMPENHO		LIQUIDAÇÃO				
Nº Ficha	Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orgão	Suplementado Até	Anulado Até	Saldo	Empenhado No	Empenhado Até	Saldo Empenhar	Liquidado No	Liquidado Até
0006888	221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A	31901145000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		137,89		137,89		137,89			137,89
		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação ZICO									
0006803	221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A	31901174000 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS);		222.118,07		222.118,07		222.118,07			222.118,07
		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação ZICO									
			0,00	1.472.836,34	376.408,47	1.096.427,87	0,00	1.096.427,87	0,00	0,00	1.096.427,87
			0,00	1.472.836,34	376.408,47	1.096.427,87	0,00	1.096.427,87	0,00	0,00	1.096.427,87
			0,00	4.399.617,11	1.126.002,80	3.273.614,31	0,00	3.237.527,71	36.086,60	0,00	3.237.527,71
			0,00	4.399.617,11	1.126.002,80	3.273.614,31	0,00	3.237.527,71	36.086,60	0,00	3.237.527,71
			0,00	4.399.617,11	1.126.002,80	3.273.614,31	0,00	3.237.527,71	36.086,60	0,00	3.237.527,71
			0,00	4.399.617,11	1.126.002,80	3.273.614,31	0,00	3.237.527,71	36.086,60	0,00	3.237.527,71

Data de Emissão: 21/07/21 10:37
Máquina: PMCI-66547MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Balancete Orçamentário da Despesa
REFERENTE - JULHO DE 2021

Nº Ficha	Fonte Recurso	Elemento Despesa	AUTORIZAÇÃO				EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			
			Orçado	Suplementado Até	Anulado Até	Saldo	Empenhado No	Empenhado Até	Saldo Empenhar	Liquidado No	Liquidado Até		
GERAL													
<input type="checkbox"/> Órgão : 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE <input type="checkbox"/> Unidade Orçamentária : 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE <input type="checkbox"/> SubUnidade Orçamentária : <input type="checkbox"/> Atividade/Projeto : 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE													
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 221400001001 - ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO 0006745 221400001001 - ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO 33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO 0006941 221400001001 - ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO 33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA													
			0,00	489.242,76	242,76	489.000,00	242,76	489.000,00	489.242,76	242,76	489.242,76	70.000,00	280.000,00
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 221400001002 - ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA 0006908 221400001002 - ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA 33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO 0006947 221400001002 - ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA 33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA													
			0,00	14.852,43	452,43	14.400,00	452,43	14.400,00	14.852,43	452,43	14.852,43	16.400,00	2.400,00
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 221400001003 - ATENÇÃO BÁSICA ACS 0006746 221400001003 - ATENÇÃO BÁSICA ACS 33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO 0006942 221400001003 - ATENÇÃO BÁSICA ACS 33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA													
			0,00	139.845,39	45,39	139.800,00	45,39	139.800,00	139.845,39	45,39	139.845,39	0,00	139.800,00
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 221400001004 - ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE BUCAL 0006909 221400001004 - ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE BUCAL 33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO 0006948 221400001004 - ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE BUCAL 33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA													
			0,00	15.281,12	281,12	15.000,00	281,12	15.000,00	15.281,12	281,12	15.281,12	15.000,00	15.000,00
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 221400001005 - ATENÇÃO BÁSICA COMP ESP REG 0006910 221400001005 - ATENÇÃO BÁSICA COMP ESP REG 33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO 0006949 221400001005 - ATENÇÃO BÁSICA COMP ESP REG 33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA													
			0,00	21.294,94	294,94	21.000,00	294,94	21.000,00	21.294,94	294,94	21.294,94	21.000,00	21.000,00
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 221400001007 - ATENÇÃO BÁSICA PMAQ 0006747 221400001007 - ATENÇÃO BÁSICA PMAQ 33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO 0006943 221400001007 - ATENÇÃO BÁSICA PMAQ 33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA													
			0,00	88.616,71	116,71	88.500,00	116,71	88.500,00	88.616,71	116,71	88.616,71	0,00	88.500,00
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 221400001008 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE 0006911 221400001008 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE 33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO 0006950 221400001008 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE 33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA													
			0,00	29.123,78	323,78	28.800,00	323,78	28.800,00	29.123,78	323,78	29.123,78	57.000,00	28.200,00
<input type="checkbox"/> Fonte Recurso : 221400001009 - INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE SISTEMA PRISIONAL 0006912 221400001009 - INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE SISTEMA PRISIONAL 33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO 0006951 221400001009 - INCENTIVO ATENÇÃO À SAÚDE SISTEMA PRISIONAL 33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA													
			0,00	4.429,37	229,37	4.200,00	229,37	4.200,00	4.429,37	229,37	4.429,37	4.200,00	4.200,00

Data de Emissão: 21/07/21 10:37
Máquina: PMCI-66547

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Balancete Orçamentário da Despesa
REFERENTE - JULHO DE 2021

Nº Ficha	GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO			LIQUIDAÇÃO	
	Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orgão	Suplementado Até	Anulado Até	Saldo	Empenhado No	Empenhado Até	Saldo Empenhar	Liquidado No	Liquidado Até
0006913	221400001012 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	4.658,74	229,37	4.429,37	229,37	4.429,37	0,00	4.200,00	4.200,00
0006952	221400001012 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		2.268,32	468,32	1.800,00	468,32	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
	Fonte Recurso : 221400001013 - ATENÇÃO BÁSICA CEO										
0006748	221400001013 - ATENÇÃO BÁSICA CEO	33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		100.217,10	17,10	100.200,00		100.200,00		20.000,00	80.000,00
0006944	221400001013 - ATENÇÃO BÁSICA CEO	33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		17,10	17,10	17,10	17,10	17,10			
	Fonte Recurso : 221400001014 - ATENÇÃO BÁSICA REDE VIVER SEM LIMITES										
0006914	221400001014 - ATENÇÃO BÁSICA REDE VIVER SEM LIMITES	33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		28.245,25	45,25	28.200,00		28.200,00		28.200,00	28.200,00
0006953	221400001014 - ATENÇÃO BÁSICA REDE VIVER SEM LIMITES	33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		45,25	45,25	45,25	45,25	45,25			
	Fonte Recurso : 221400001015 - ATENÇÃO BÁSICA LRPD										
0006915	221400001015 - ATENÇÃO BÁSICA LRPD	33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		6.030,26	30,26	6.000,00		6.000,00		6.000,00	6.000,00
0006954	221400001015 - ATENÇÃO BÁSICA LRPD	33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		30,26	30,26	30,26	30,26	30,26			
	Fonte Recurso : 221400001016 - SAÚDE DO HOMEM										
0006916	221400001016 - SAÚDE DO HOMEM	33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		78.047,68	47,68	78.000,00		78.000,00			
0006955	221400001016 - SAÚDE DO HOMEM	33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		47,68	47,68	47,68	47,68	47,68			
	Fonte Recurso : 221400001017 - AB - REDE CEGONHA										
0006917	221400001017 - AB - REDE CEGONHA	33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		27.214,64	214,64	27.000,00		27.000,00		27.000,00	27.000,00
0006956	221400001017 - AB - REDE CEGONHA	33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		214,64	214,64	214,64	214,64	214,64			
	Fonte Recurso : 221400001019 - ATENÇÃO BÁSICA - INCENT. FINANC.DA APS.										
0006749	221400001019 - ATENÇÃO BÁSICA - INCENT. FINANC.DA APS.	33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		350.714,25	14,25	350.700,00		350.700,00			
0006945	221400001019 - ATENÇÃO BÁSICA - INCENT. FINANC.DA APS.	33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		14,25	14,25	14,25	14,25	14,25			
	Fonte Recurso : 221400001021 - ATENÇÃO BÁSICA - IMPL POL PROM EQU-SAPS										
0006918	221400001021 - ATENÇÃO BÁSICA - IMPL POL PROM EQU-SAPS	33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		61.600,00	400,00	61.200,00		61.200,00			
0006957	221400001021 - ATENÇÃO BÁSICA - IMPL POL PROM EQU-SAPS	33904603002 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00			
	Fonte Recurso : 221400002001 - MAC CENTRO ESPEC ODONT										
0006919	221400002001 - MAC CENTRO ESPEC ODONT	33904603001 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		53.172,32	372,32	52.800,00		52.800,00			

Data de Emissão: 21/07/21 10:37
Máquina: PMCI-66547

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Balancete Orçamentário da Despesa
REFERENTE - JULHO DE 2021

Nº Ficha	GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO			LIQUIDAÇÃO	
	Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orgão	Suplementado Até	Anulado Até	Saldo	Empenhado No	Empenhado Até	Saldo Empenhar	Liquidado No	Liquidado Até
0006958	22140002001 - MAC CENTRO ESPEC ODONT	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA	0,00	372,32	372,32	372,32	372,32	372,32	372,32		
Fonte Recurso : 22140002002 - MAC CENT REF SAUDE TRABALHADOR - CEREST			0,00	53.172,32	372,32	53.172,32	372,32	53.172,32	0,00	0,00	0,00
0006920	22140002002 - MAC CENT REF SAUDE TRABALHADOR - CEREST	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		20.400,99	90,99	20.400,00		20.400,00		20.400,00	20.400,00
0006959	22140002002 - MAC CENT REF SAUDE TRABALHADOR - CEREST	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		90,99	90,99	90,99	90,99	90,99			
Fonte Recurso : 22140002004 - REDE CEGONHA			0,00	20.581,98	90,99	20.490,99	90,99	20.490,99	0,00	20.400,00	20.400,00
0006921	22140002004 - REDE CEGONHA	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		48.616,83	16,83	48.600,00		48.600,00		8.936,41	8.936,41
0006960	22140002004 - REDE CEGONHA	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		16,83	16,83	16,83	16,83	16,83			
Fonte Recurso : 22140002005 - MAC TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			0,00	48.633,66	16,83	48.616,83	16,83	48.616,83	0,00	8.936,41	8.936,41
0006750	22140002005 - MAC TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		163.831,85	31,85	163.800,00		163.800,00		15.000,00	60.000,00
0006946	22140002005 - MAC TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		31,85	31,85	31,85	31,85	31,85			
Fonte Recurso : 22140002006 - REDE VIVER SEM LIMITES			0,00	163.863,70	31,85	163.831,85	31,85	163.831,85	0,00	15.000,00	60.000,00
0006922	22140002006 - REDE VIVER SEM LIMITES	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		20.644,80	244,80	20.400,00		20.400,00		20.400,00	20.400,00
0006961	22140002006 - REDE VIVER SEM LIMITES	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		244,80	244,80	244,80	244,80	244,80			
Fonte Recurso : 22140002008 - INCREMENTO TEMPORARIO DO CUSTEIO			0,00	20.889,60	244,80	20.644,80	244,80	20.644,80	0,00	20.400,00	20.400,00
0006923	22140002008 - INCREMENTO TEMPORARIO DO CUSTEIO	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		52,50	52,50	52,50		52,50			
0006962	22140002008 - INCREMENTO TEMPORARIO DO CUSTEIO	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		52,50	52,50	52,50	52,50	52,50			
Fonte Recurso : 22140002010 - MAC ESP SUS			0,00	105,00	52,50	52,50	52,50	52,50	0,00	0,00	0,00
0006924	22140002010 - MAC ESP SUS	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		34.884,78	84,78	34.800,00		34.800,00		34.800,00	34.800,00
0006963	22140002010 - MAC ESP SUS	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		84,78	84,78	84,78	84,78	84,78			
Fonte Recurso : 22140003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS			0,00	34.969,56	84,78	34.884,78	84,78	34.884,78	0,00	34.800,00	34.800,00
0006925	22140003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		96.342,98	342,98	96.000,00		96.000,00			
0006964	22140003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - TICKET FEIRA		342,98	342,98	342,98	342,98	342,98			
Fonte Recurso : 22140003009 - VIGILANCIA EM SAUDE ENDEMIAS			0,00	96.685,96	342,98	96.342,98	342,98	96.342,98	0,00	0,00	0,00
0006926	22140003009 - VIGILANCIA EM SAUDE ENDEMIAS	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO		111,75	111,75						

Data de Emissão: 21/07/21 10:37
Máquina: PMCI-66547MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Balancete Orçamentário da Despesa
REFERENTE - JULHO DE 2021

Nº Ficha	GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO			LIQUIDAÇÃO	
	Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orgão	Suplementado Até	Anulado Até	Saldo	Empenhado No	Empenhado Até	Saldo Empenhar	Liquidado No	Liquidado Até
0006965	221400003009 - VIGILANCIA EM SAUDE ENDEMIAS	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE - TICKET FEIRA		111,75		111,75	111,75	111,75			
Fonte Recurso : 221400003013 - PROG QUAL ACOES VIG SAUDE - POA-VS			0,00	223,50	111,75	111,75	111,75	111,75	0,00	0,00	0,00
0006927	221400003013 - PROG QUAL ACOES VIG SAUDE - POA-VS	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE - VALE ALIMENTAÇÃO		358,088,53	488,53	357.600,00		357.600,00			
0006966	221400003013 - PROG QUAL ACOES VIG SAUDE - POA-VS	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE - TICKET FEIRA		488,53		488,53	488,53	488,53			
Fonte Recurso : 221400005001 - QUALIFICACAO DA GESTAO SUS			0,00	358.577,06	488,53	358.088,53	488,53	358.088,53	0,00	0,00	0,00
0006928	221400005001 - QUALIFICACAO DA GESTAO SUS	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE - VALE ALIMENTAÇÃO		157,232,17	32,17	157.200,00		157.200,00			
0006967	221400005001 - QUALIFICACAO DA GESTAO SUS	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE - TICKET FEIRA		32,17		32,17	32,17	32,17			
Fonte Recurso : 221400005002 - GEST SUS IMPLANT ACOES SERV SAUDE			0,00	157,266,94	32,17	157.232,17	32,17	157.232,17	0,00	0,00	0,00
0006929	221400005002 - GEST SUS IMPLANT ACOES SERV SAUDE	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE - VALE ALIMENTAÇÃO		91,789,10	589,10	91.200,00		91.200,00			
0006968	221400005002 - GEST SUS IMPLANT ACOES SERV SAUDE	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE - TICKET FEIRA		589,10		589,10	589,10	589,10			
Fonte Recurso : 221400005003 - GESTAO SUS - CAPS AD			0,00	92,376,20	589,10	91.789,10	589,10	91.789,10	0,00	0,00	0,00
0006930	221400005003 - GESTAO SUS - CAPS AD	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE - VALE ALIMENTAÇÃO		976,41	376,41	600,00		600,00		600,00	600,00
0006969	221400005003 - GESTAO SUS - CAPS AD	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE - TICKET FEIRA		376,41		376,41	376,41	376,41			
Fonte Recurso : 221400005004 - PROG FINANC ACOES ALIM NUTRICAO			0,00	1.352,82	376,41	976,41	376,41	976,41	0,00	0,00	600,00
0006931	221400005004 - PROG FINANC ACOES ALIM NUTRICAO	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE - VALE ALIMENTAÇÃO		71,376,85	576,85	70.800,00		70.800,00			
0006970	221400005004 - PROG FINANC ACOES ALIM NUTRICAO	33904603002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE - TICKET FEIRA		576,85		576,85	576,85	576,85			
Fonte Recurso : 221400005005 - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE			0,00	71,953,70	576,85	71.376,85	576,85	71.376,85	0,00	0,00	0,00
0006932	221400005005 - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE - VALE ALIMENTAÇÃO		21,000,00		21.000,00		21.000,00		21.000,00	21.000,00
Fonte Recurso : 221400007000 - SAUDE-APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO - FPM			0,00	21,000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	21.000,00
0006933	221400007000 - SAUDE-APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINARIO - FPM	33904603001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - SAUDE - VALE ALIMENTAÇÃO		9,364,78		9.364,78		9.000,00	364,78	9.000,00	9.000,00
Fonte Recurso : 221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE			0,00	9,364,78	0,00	9.364,78	0,00	9.000,00	364,78	9.000,00	9.000,00
Atividade/Projeto : 2.120 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			0,00	2,611,635,50	6.635,86	2.605.000,64	6.635,86	2.604.635,86	364,78	396.736,14	897.236,41
0007008	221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE	33903607000 - ESTAGIARIOS		1,212,00		1.212,00		1.212,00			1.212,00
Fonte Recurso : 221500006007 - BL INVEST AQUIS EQUIP MAT PERMANENTE			0,00	1,212,00	0,00	1.212,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00	1.212,00
Atividade/Projeto : 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			0,00	1,212,00	0,00	1.212,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00	1.212,00
Fonte Recurso : 221400003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS			0,00	1,212,00	0,00	1.212,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00	1.212,00

Data de Emissão: 21/07/21 10:37
Máquina: PMCI-66547

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Balancete Orçamentário da Despesa
REFERENTE - JULHO DE 2021

Nº Ficha	GERAL		AUTORIZAÇÃO				EMPENHO			LIQUIDAÇÃO	
	Fonte Recurso	Elemento Despesa	Orçado	Suplementado Até	Anulado Até	Saldo	Empenhado No	Empenhado Até	Saldo Empenhar	Liquidado No	Liquidado Até
0006866	22140003007 - INCENTIVOS PONTUAIS P/AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG EM SAÚDE - IPVS	33903607000 - ESTAGIARIOS		1.212,00		1.212,00		1.212,00			1.212,00
			0,00	1.212,00	0,00	1.212,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00	1.212,00
			0,00	1.212,00	0,00	1.212,00	0,00	1.212,00	0,00	0,00	1.212,00
Atividade/Projeto : 2.198 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID											
Fonte Recurso : 221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da											
0006804	221421000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação ZICO	33903607000 - ESTAGIARIOS		1.474,40		1.474,40		1.474,40			1.474,40
			0,00	1.474,40	0,00	1.474,40	0,00	1.474,40	0,00	0,00	1.474,40
			0,00	1.474,40	0,00	1.474,40	0,00	1.474,40	0,00	0,00	1.474,40
			0,00	2.615.534,90	6.635,86	2.608.899,04	6.635,86	2.608.534,26	364,78	396.736,41	901.134,81
			0,00	2.615.534,90	6.635,86	2.608.899,04	6.635,86	2.608.534,26	364,78	396.736,41	901.134,81
			0,00	2.615.534,90	6.635,86	2.608.899,04	6.635,86	2.608.534,26	364,78	396.736,41	901.134,81
			0,00	2.615.534,90	6.635,86	2.608.899,04	6.635,86	2.608.534,26	364,78	396.736,41	901.134,81

DECRETO Nº 30.789

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o servidor **RODRIGO ALVES DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 30 de julho de 2021, cessando os efeitos do Decreto nº 30.586/21.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.790

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 02 de agosto de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Liene Caroline Ferreira Lima	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 02 de agosto de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Liene Caroline Ferreira Lima	Coordenadora de Artesanato	C 4	SEMDEC
Suzana Faria de Jesus	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMDEC

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 798/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS

HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CINTIA DE CARVALHO QUÁDROS	Aux. Serv. Públicos Municipais	SEME	03 DIAS	07/06/2021	223543/2021
CLAUDIA APARECIDA CASSIANO TALHA FERRO	Aux. Serv. Públicos Municipais	SEMESP	10 DIAS	23/07/2021	223466/2021
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	10 DIAS	22/07/2021	223555/2021
MICHELLI TORRES FRANZOTTI	Professor PEB C	SEME	01 DIA	22/07/2021	223461/2021
ROSILENE DA SILVA SANTOS	Professor PEB B	SEME	04 DIAS	25/07/2021	223411/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 810/2021

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO INTERNA PROVISÓRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTURA DE IMAGENS E LEITURA DE PLACAS VEICULARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE ambos de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 30.092/2021 e 30.089/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 6338/2021 - Processo **223175/2021**, resolvem:

CONSIDERANDO a necessidade de apoio técnico à implementação do Sistema de Captura de Imagens e Leitura de Placas Veiculares (LRP).

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos fiscais para o contrato administrativo n.º 064/2020, celebrado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e a empresa TELTEX Tecnologia S/A.

Art. 1º Fica criada a Comissão Interna Provisória para apoio técnico a implementação do Sistema de Captura de Imagens e Leitura de Placas Veiculares (LPR).

Art. 2º A atribuição básica desta Comissão será a de prestar o apoio na avaliação das questões técnicas pertinentes aos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA e à operação da Central de Videomonitoramento.

Parágrafo único Esta Comissão não acarreta ônus aos cofres públicos.

Art. 3º A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) da SEMSEG, 01 (um) da SEMURB e 01 (um) da SEMFA/CTI, conforme abaixo:

NOME	SECRETARIA
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA	SEMSEG
SERGIO BARBOSA JÚNIOR	SEMSEG
ELCIO PAES DE SÁ NETO	SEMFA/CTI
ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA	SEMURB

Art. 4º Esta Comissão Interna Provisória terá sua vigência até a implementação plena do Sistema de Captura de Imagens e Leitura de Placas Veiculares (LRP), podendo os membros serem substituídos a critério dos Gestores das Secretarias participantes do processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de março de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2021.

FRANCISCO INÁCIO DARÓZ
Secretário Municipal de Segurança

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo
Mobilidade e Cidade Inteligente

PORTARIA Nº 817/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 224263/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido ao servidor **PEDRO MARCHIORI PIGATTI**, Gari, lotado na SEMMAT, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de *02 de abril de 2021*, conforme relato nos autos, documentação médica e laudo médico de prorrogação emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 224263/2021, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
ERRATA DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
22ª CHAMADA

ERRATA – APÓS RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DA 6ª CHAMADA, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 1/2021, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência ao **RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 22ª CHAMADA**, nos seguintes termos:

ERRATA RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 22ª CHAMADA

ONDE SE LÊ:

Pos.	Insc.	Nome	Cargo	PTS.	Data	Hora	vaga	Situação após a chamada
113	245178	JAIRA GOMES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	21,0	30/07/2021	12:30	Ampla concorrência	Deferido(a)

LEIA-SE:

Pos.	Insc.	Nome	Cargo	PTS.	Data	Hora	vaga	Situação após a chamada
113	245178	JAIRA GOMES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	21,0	30/07/2021	12:30	Ampla concorrência	Indeferido(a)

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de agosto de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
24ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts.	Data	Horário	vaga
118	248220	FERNANDA NASCIMENTO BRUNELLI	ASSISTENTE SOCIAL	7,0	04/08/2021	12:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de agosto de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
 24ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaoonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 4 de agosto de 2021, quarta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
SIRLENE CARNEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/08/2021	12:00
ERALDO BATISTA VIEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04/08/2021	12:00
JOÃO FRANCISCO MIRANDA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04/08/2021	12:00
POLIANA DOS SANTOS MAIA BRUNELLI	ASSISTENTE SOCIAL	04/08/2021	12:00
JÉSSICA SIQUEIRA AFONSO	ASSISTENTE SOCIAL	04/08/2021	12:00
LEONAN DE ALMEIDA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/2021	12:00

Nome	Cargo	Data	Horário
MARIANA MIGUEL VINHAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/2021	12:00
DANILO BUSATO MONJARDIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/2021	12:00
PAULO MIGNONE PAIXÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/2021	12:00
ANGELA MARIA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	04/08/2021	12:00
RHUAN VICTOR BERNARDO	ELETRICISTA	04/08/2021	12:00
ADELMO JUNIOR ALMEIDA ALVES	MOTORISTA	04/08/2021	12:00
LUILCA FERREIRA FONTANA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2021	12:00

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de agosto de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Cessão nº 065/2021.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

OBJETO: A cessão da servidora, DÉBORA SCHERRER VIANA MENDES, titular do cargo de Prof. PEB-B PCS, matrícula nº 028885-01, para atuar no cargo de Coordenadora do curso “Disseminadores de Educação Fiscal”, na Secretaria de Estado da Fazenda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Rogélio Pegoretti Caetano Amorim – Secretário de Estado da Fazenda e Débora Scherrer Viana Mendes – Servidora.

PROCESSO: 218686/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESULTADO FINAL DAS INSTITUIÇÕES VENCEDORAS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL nº 01/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO DE RECURSO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Agosto de 2021.

- 1 – liga Urbana de Streetball - LUSB;
- 2 – Instituto Nossa Senhora da Penha - INSP;
- 3 – Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim;
- 4 – 6º Grupo de Escoteiro “Baden Powell”;
- 5 – Programa de Promoção e Assistência Social “Casa Verde”;
- 6 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
- 7 – Inspeção Nossa Senhora da Penha “Projeto Vill” Agindo Para Ser Feliz”;
- 8 – Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo “ROCHATIVA”;
- 9 – Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – CESAM/ES;
- 10 – Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim.

COMISSÃO:

Daniele Henrique Peixoto
Telma Veridiano Costa Sardenberg
Getúlio Ferreira
Claudinéia Soares Debona

Segue novo Parecer da Comissão:

ROCHATIVA - Associação de Atividades Sociais do Setor de Rochas Ornamentais do Espírito Santo: Justificativa do anexo XV (tabela de preços de associações profissionais, como por exemplo piso salarial do conselho de classe), e os incisos I, III, IV, V, VI, VII, VIII e o IX do Art.25, da celebração do termo de fomento.

Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim: faltou os incisos III, VII (comprovante de residência), VIII e o IX do art.25, da celebração do termo de fomento.

Instituto Nossa Senhora da Penha: faltou os incisos IV, VII, VIII do art.25, da celebração do termo de fomento.

CESAM-ES - Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador: faltou os incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX do art.25, da celebração do termo de fomento.

IPACI

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO: 46-223906/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATADA: MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA - CNPJ sob o nº 28.397.339/0001-92

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30-21

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, para o exercício de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.271,24 (hum mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO: 46-28.534/2019

RESPALDO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: ZAP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob o nº 14.145.704/0001/67.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14/2019, que versa sobre a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e copeiragem da sede do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 06/08/2021 e término em 05/08/2022.

DESPESA: 3.3.90.39.78

DATA DA ASSINATURA: 02 agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), GISELLE PRADO RENHE (Responsável legal da CONTRATADA).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 274/2021.****ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador Osmar Francisco, a partir de 02/08/2021.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Felipe Fernandes dos Santos	Externo
Luiz Alberto Ferreira Leitão	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 275/2021.**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Junior, a partir de 02/08/2021.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Rodrigo Carvalho do Nascimento	Externo
Pablo Lobo Ribeiro	Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 276/2021.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 15563/2021:

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 277/2021.**ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Leonardo Pinheiro Dutra, a partir de 03/08/2021.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
Nedson da Silva Macota	Externo
Selmo da Silva Cordeiro	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 278/2021.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de 02/08/2021:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01 Carlos Martins Brandão	AGP 01	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

ELETRICA ENERGY LTDA – ME, CNPJ 12.678.903/0001-05 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) por meio do Protocolo 21592/2015, para a atividade 5.07 – Reparação, Retifica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na rua Jacomo Silotte, 300 – Vargem Grande de Soturno Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2352021FAT

DAM: 3695555



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio